

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
116251

Número do Processo - SEI
202500005027429

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
--	--	---

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Aquisição de insumos e reagentes para uso laboratorial com a finalidade de atender às necessidades da seção de Produção de meios de culturas e reagentes, seção de Imunoparasitologia e seção de Bacteriologia do LACEN/GO.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
DANIELLE MARIA COELHO GUIMARAES	Agente de Contratação - Substituto	
BRUNA PAULA ANDRADE SILVA	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
ROGERIO NOVATO DE OLIVEIRA LOBO	Apoio	Equipe de Apoio
VINICIUS LEMES DA SILVA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
LUIZ AUGUSTO PEREIRA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
RAFAEL SOUZA GUEDES	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
WANESSA CHRISTINA GOMIDE BERNADES	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
LILIAN SILVEIRA CAETANO	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
FABRICIA ALVES ARRUDA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
VALTER PIRES FERREIRA FILHO	Agente de Contratação	
VALERIA VERISSIMO PEREIRA	Agente de Contratação - Substituto	

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

Thalles Paulino de Ávila

Superintendente de Gestão Integrada

(Conforme delegação constante na Portaria nº 854/2025 - SES,
de 04 de Abril de 2025.)

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.